

## PORTARIA Nº 3869, de 17 de dezembro de 2024.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 9235/2017, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010, da CONAES,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Biomedicina**, do câmpus de Santo Ângelo, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- **Dr. Tiago Bittencourt de Oliveira – Presidente**
- Dr. Antônio Vanderlei dos Santos
- Dr. Francisco Carlos Pinto Rodrigues
- Dra. Rosane Teresinha Fontana
- Dr. Noli Bernardo Hahn
- Ma. Ivy Reichert Vital da Silva Gressler

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a portaria nº 3583, de 23 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.

  
Arnaldo Nogaro  
Reitor